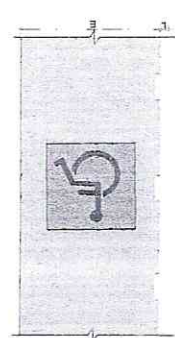
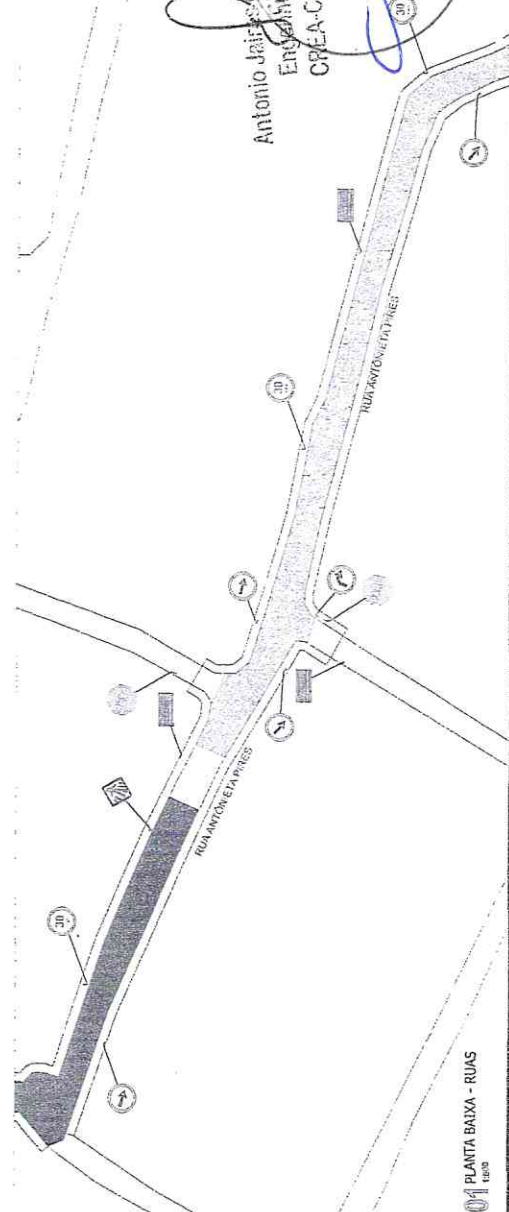


01 PLANTA BAIXA - RUAS  
1:500



DIMENSÕES:  
VELOCIDADE DA VIA - 10 km/h;  
- Largura da Via 3,0 x 0,10m  
- Troço a cada metro  
- Largura 2 - 1,50m

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DA RUA ANTÔNIA PIRES NO LOTEAMENTO DA TERRA NO DISTRITO DE ÁGUA VERDE NO MUNICÍPIO DE GOMEDINA - CE

PROJETO: \_\_\_\_\_  
ARQUITETO: \_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_  
CARTÓGRAFO: \_\_\_\_\_  
CARTÓGRAFA: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_  
ARQUITETO: \_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_  
CARTÓGRAFO: \_\_\_\_\_  
CARTÓGRAFA: \_\_\_\_\_

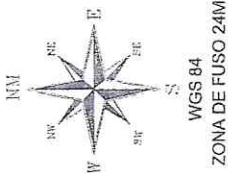
PROJETO: \_\_\_\_\_  
ARQUITETO: \_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_  
CARTÓGRAFO: \_\_\_\_\_  
CARTÓGRAFA: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_  
ARQUITETO: \_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_  
CARTÓGRAFO: \_\_\_\_\_  
CARTÓGRAFA: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_  
ARQUITETO: \_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_  
CARTÓGRAFO: \_\_\_\_\_  
CARTÓGRAFA: \_\_\_\_\_

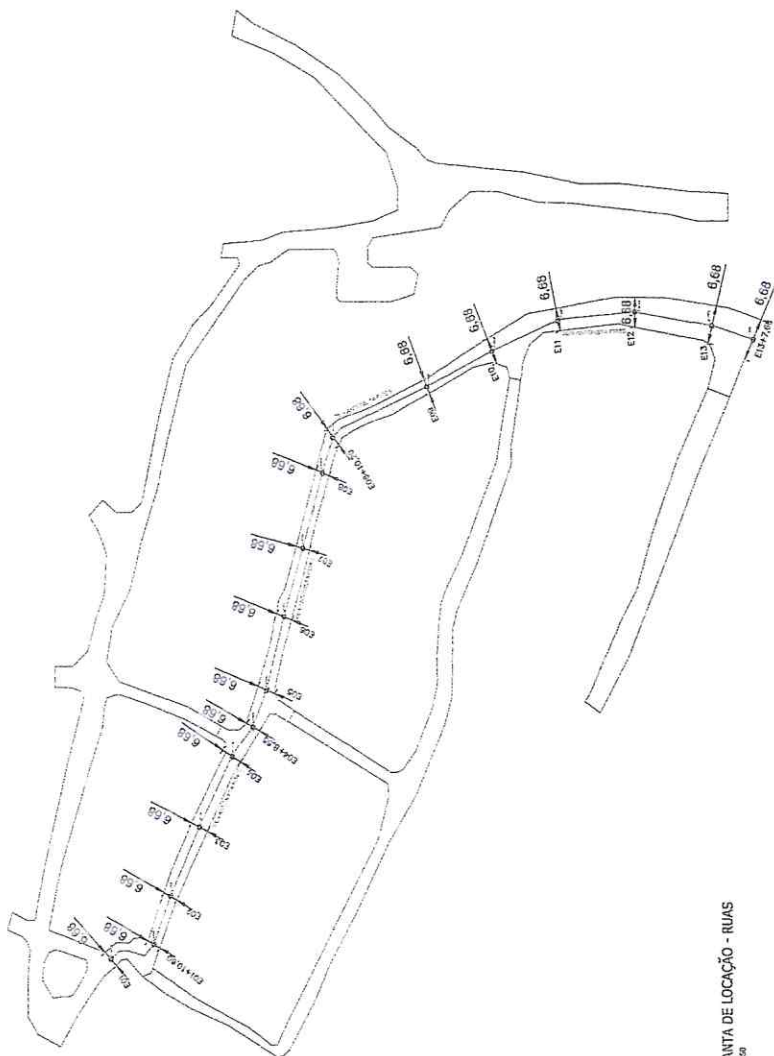






RUA ANTÔNIA PIRES

| N        | DISTÂNCIA | EIXO X       | EIXO Y        |
|----------|-----------|--------------|---------------|
| E0       | 0         | 4° 9'16.84"S | 38°40'57.04"O |
| E1       | 20        | 4° 9'17.22"S | 38°40'56.72"O |
| E2       | 40        | 4° 9'17.34"S | 38°40'56.31"O |
| E3       | 60        | 4° 9'17.58"S | 38°40'55.83"O |
| E4       | 80        | 4° 9'17.79"S | 38°40'55.35"O |
| E5       | 100       | 4° 9'18.14"S | 38°40'54.78"O |
| E6       | 120       | 4° 9'18.22"S | 38°40'54.20"O |
| E7       | 140       | 4° 9'18.45"S | 38°40'53.71"O |
| E8       | 160       | 4° 9'18.90"S | 38°40'53.04"O |
| E9       | 180       | 4° 9'19.43"S | 38°40'52.58"O |
| E10      | 200       | 4° 9'19.92"S | 38°40'52.45"O |
| E11      | 220       | 4° 9'20.40"S | 38°40'52.28"O |
| E12      | 240       | 4° 9'21.02"S | 38°40'52.27"O |
| E13+7,68 | 267,68    | 4° 9'21.81"S | 38°40'52.55"O |



### 02 PLANTA DE LOCAÇÃO - RUAS

PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO VINCINAL  
 PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO VINCINAL  
 -OBJETIVO-  
 -OBJETIVO-

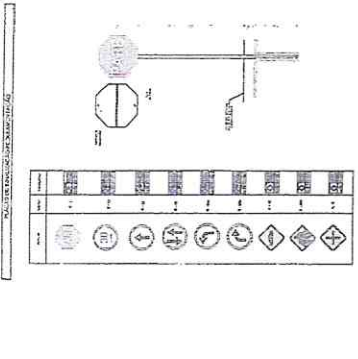
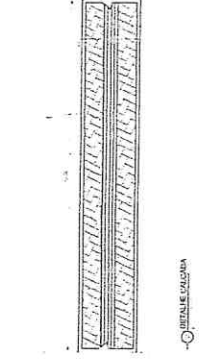
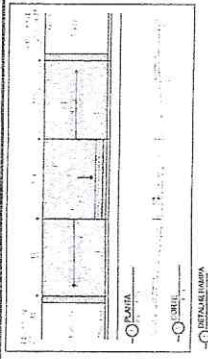


| ITEM | TRECHO                            | PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE | EXTENSÃO (M) | LARGURA MÉDIA (M) | ÁREA (M²) |
|------|-----------------------------------|------------------------|--------------|-------------------|-----------|
| 1    | RUA ANTÔNIA PIRES (E0 A E04+8,55) | PAVIMENTAÇÃO VINCINAL  | 88,55        | 6,68              | 591,51    |
| 2    | RUA ANTÔNIA PIRES (E4 A E08)      | PAVIMENTAÇÃO VINCINAL  | 60,00        | 6,68              | 400,80    |
| 3    | RUA ANTÔNIA PIRES (E8 A E13+7,68) | PAVIMENTAÇÃO VINCINAL  | 87,68        | 6,68              | 585,70    |

Antonia Pires de O. M. Junior  
 Engenheiro Civil  
 CRCA-CE 346478

PRODUTOR: \_\_\_\_\_  
 CALÇADO E/OU ACERVO DE LANTERNAS DE LUZ  
 NO QUADRO BOM TERMO DO DISTRITO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 MUNICÍPIO DE UNIÃO - CE



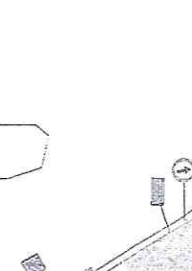
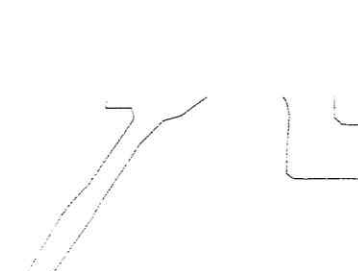


PROJETO: REQUALIFICAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADÃO COM APROPRIAÇÃO DA RUA ANTONETA PEREIRA PARA O BARRIO DE ADUA VERDE NO MUNICÍPIO DE BUADEMA - CE.

PROJETADE: ANTONIO J. JUNIOR

PROJETO Nº: 357

DATA: 04/05



PROJETO: REQUALIFICAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADÃO COM APROPRIAÇÃO DA RUA ANTONETA PEREIRA PARA O BARRIO DE ADUA VERDE NO MUNICÍPIO DE BUADEMA - CE.

PROJETADE: ANTONIO J. JUNIOR

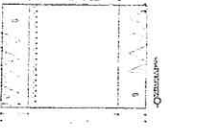
PROJETO Nº: 357

DATA: 04/05



Antonio J. Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 348478

PLAVE BADA - RUAS

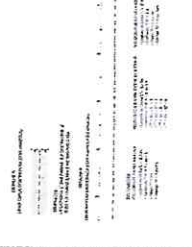
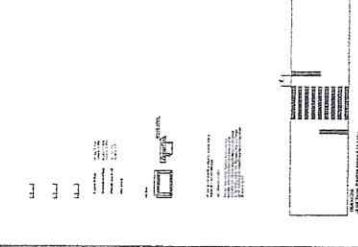
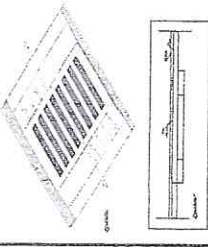


PROJETO: REQUALIFICAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADÃO COM APROPRIAÇÃO DA RUA ANTONETA PEREIRA PARA O BARRIO DE ADUA VERDE NO MUNICÍPIO DE BUADEMA - CE.

PROJETADE: ANTONIO J. JUNIOR

PROJETO Nº: 357

DATA: 04/05



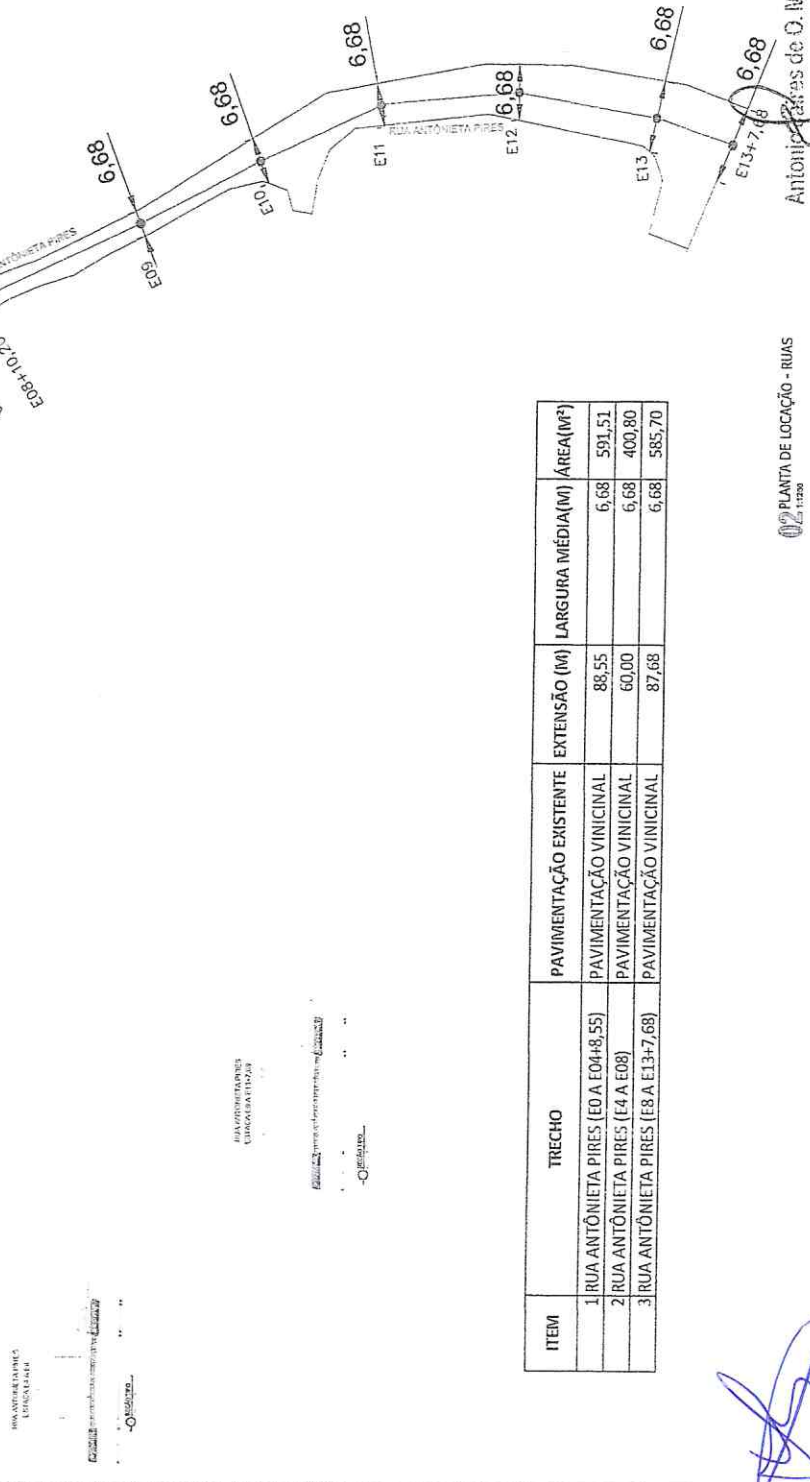
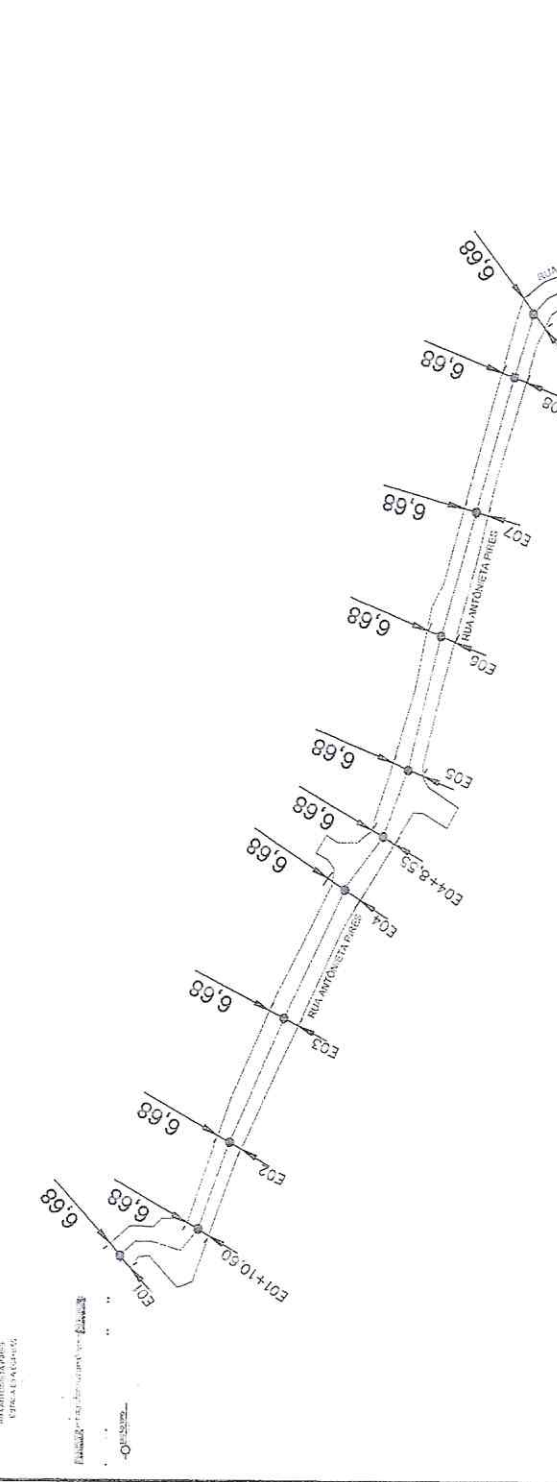
PROJETO: REQUALIFICAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADÃO COM APROPRIAÇÃO DA RUA ANTONETA PEREIRA PARA O BARRIO DE ADUA VERDE NO MUNICÍPIO DE BUADEMA - CE.

PROJETADE: ANTONIO J. JUNIOR

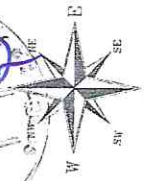
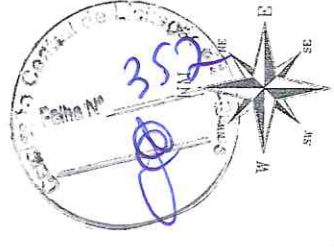
PROJETO Nº: 357

DATA: 04/05

| RUA ANTÔNIA PIRES |           |              |               |
|-------------------|-----------|--------------|---------------|
| N                 | DISTÂNCIA | EIXO X       | EIXO Y        |
| E0                | 0         | 4° 9'16.84"S | 38°40'57.04"O |
| E1                | 20        | 4° 9'17.22"S | 38°40'56.72"O |
| E2                | 40        | 4° 9'17.34"S | 38°40'56.31"O |
| E3                | 60        | 4° 9'17.58"S | 38°40'55.83"O |
| E4                | 80        | 4° 9'17.79"S | 38°40'55.35"O |
| E5                | 100       | 4° 9'18.14"S | 38°40'54.78"O |
| E6                | 120       | 4° 9'18.22"S | 38°40'54.20"O |
| E7                | 140       | 4° 9'18.45"S | 38°40'53.71"O |
| E8                | 160       | 4° 9'18.90"S | 38°40'53.04"O |
| E9                | 180       | 4° 9'19.43"S | 38°40'52.58"O |
| E10               | 200       | 4° 9'19.92"S | 38°40'52.45"O |
| E11               | 220       | 4° 9'20.40"S | 38°40'52.28"O |
| E12               | 240       | 4° 9'21.02"S | 38°40'52.27"O |
| E13+7,68          | 267,68    | 4° 9'21.81"S | 38°40'52.55"O |



| ITEM | TRECHO                            | PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE | EXTENSÃO (M) | LARGURA MÉDIA(M) | ÁREA(M²) |
|------|-----------------------------------|------------------------|--------------|------------------|----------|
| 1    | RUA ANTÔNIA PIRES (E0 A E04+8,53) | PAVIMENTAÇÃO VINICINAL | 88,53        | 6,68             | 591,51   |
| 2    | RUA ANTÔNIA PIRES (E4 A E08)      | PAVIMENTAÇÃO VINICINAL | 60,00        | 6,68             | 400,80   |
| 3    | RUA ANTÔNIA PIRES (E8 A E13+7,68) | PAVIMENTAÇÃO VINICINAL | 87,68        | 6,68             | 585,70   |



Antônio Pires de O. M. Junior  
 Engenheiro Civil  
 WGS 84  
 ZONA DE FUSO 24M

PLANTA DE LOCAÇÃO - RUAS  
 1:1000



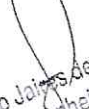
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Guaiúba**



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Guaiúba

**QUALIFICAÇÃO E  
APARELHAMENTO**

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM COM BUEIRO, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DA RUA ANTONIETA PIRES NO BAIRRO SEM TERRA NO DISTRITO DE ÁGUA VERDE NO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE.

  
Antonio Jaimes de O. M. Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 346478



Apresentação

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

• OPERACIONAL



| Nº | ITEM   | UND | QTD    |
|----|--|-----|--------|
| 1  | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)                       | M2  | 894,05 |
| 2  | ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1000mm  | M   | 133,84 |
| 3  | BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPa                                    | M3  | 11,32  |
| 4  | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2  | 321,22 |

3.4.1. § 1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a "exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação". Ou seja, esse dispositivo deixa claro que somente as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, é que poderão ser objeto de exigência de comprovação de qualificação técnica pela licitante/contratada.

Antonio Jaimes de O. M. Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 346478

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

3.4.2. As quantidades exigidas acima, respeitam o limite máximo de 50% das quantidades licitadas para o serviço específico, conforme previsto na Portaria DNIT n° 108 de 01/02/2008 e Acórdão n° 3.070/2013, Plenário TCU.

• PROFISSIONAL

| Nº | ITEM   | UND |
|----|--|-----|
| 1  | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)                       | M2  |
| 2  | ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1000mm  | M   |
| 3  | BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPa                                    | M3  |
| 4  | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2  |



  
Antônio Jaíres de O. M. Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 346478

**ANTÔNIO JAÍRES DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 346678CE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251563345**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ANTÔNIO JAÍRES DE OLIVEIRA MOTA JÚNIOR**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619078596  
Registro: 346478CE

Empresa contratada: MACRÔ EMPREENDIMENTO LTDA ME

Registro: 0010520309-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - CE  
RUA PEDRO AUGUSTO  
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA  
Cidade: GUAÍÚBA

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 12.359.535/0001-32  
Nº: 53  
CEP: 61890000

Contrato: Não especificado      Celebrado em: 03/12/2024  
Valor: R\$ 1.000,00      Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA PEDRO AUGUSTO      Nº: 53  
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA      Bairro: CENTRO  
Cidade: GUAÍÚBA      UF: CE      CEP: 61890000  
Data de Início: 03/12/2024      Previsão de término: 03/12/2025      Coordenadas Geográficas: -4.039604, -38.634815  
Finalidade: Infraestrutura      Código: Não Especificado  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - CE      CPF/CNPJ: 12.359.535/0001-32

**4. Atividade Técnica**

| 16 - Execução  | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA                      | 2,00       | un      |
| 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS | 2,00       | un      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM COM BUEIRO, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DA RUA ANTONIETA PIRES NO BAIRRO SEM TERRA NO DISTRITO DE ÁGUA VERDE NO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

ANTONIO JAÍRES DE OLIVEIRA  
MOTA JUNIOR:06538781330

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTÔNIO JAÍRES DE OLIVEIRA MOTA JÚNIOR - CPF: 065.387.813-30

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - CE - CNPJ: 12.359.535/0001-32

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 103,03      Registrada em: 02/01/2025      Valor pago: R\$ 103,03      Nosso Número: 8217576945

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: WBZxC  
Impresso em: 02/01/2025 às 16:25:32 por: ip: 167.260.138.55

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará



*[Handwritten signature]*

**ANEXO III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.001/2025 - PQ****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. Descrição da Necessidade da Contratação**

A Rua Antonieta Pires, localizada no Bairro Sem Terra, no Distrito de Água Verde, apresenta uma série de problemas estruturais que impactam negativamente a qualidade de vida dos moradores e a funcionalidade do espaço urbano. Em períodos chuvosos, a ausência de um sistema eficiente de drenagem pluvial resulta em alagamentos recorrentes, dificultando o trânsito de veículos e pedestres. Além disso, a pavimentação existente encontra-se deteriorada ou, em alguns trechos, completamente ausente, o que compromete a segurança e a mobilidade.

Outro ponto crítico é a falta de calçadas adequadas e acessíveis, o que prejudica especialmente pessoas com deficiência, idosos e aqueles com mobilidade reduzida. Essa situação não apenas infringe as normas de acessibilidade estabelecidas pela ABNT NBR 9050, mas também expõe pedestres a riscos de acidentes, já que são forçados a dividir o espaço com os veículos na via.

A requalificação da infraestrutura da Rua Antonieta Pires é, portanto, uma prioridade do município, considerando o impacto social e econômico gerado pelas condições atuais. A intervenção proposta visa solucionar os problemas de drenagem, pavimentação e acessibilidade, proporcionando um ambiente urbano seguro, funcional e inclusivo. Essa ação está alinhada ao interesse público e às políticas de desenvolvimento urbano, sendo indispensável para promover maior segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e usuários da região.

**2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual**

A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 do município de Guaiúba/CE, sob os IDs de itens nº 01 e 11. Essa previsão está alinhada às prioridades estabelecidas pelo planejamento estratégico municipal, demonstrando o compromisso da Administração Pública em atender às necessidades de infraestrutura urbana e acessibilidade no Distrito de Água Verde.

**3. Requisitos da Contratação**

A contratação deverá atender a uma série de requisitos técnicos e normativos que garantam a execução da obra com qualidade, eficiência e durabilidade. Abaixo, são detalhados os principais requisitos que devem ser observados:

**1. Sistema de Drenagem Pluvial**





- Implantação de bueiros em pontos estratégicos, dimensionados para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos.
- Utilização de materiais resistentes e duráveis, como concreto armado, para a construção dos bueiros.
- Execução de bocas de lobo e canaletas conforme as normas técnicas aplicáveis.

## 2. Pavimentação da Rua

- Pavimentação asfáltica com revestimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), ou material equivalente, que assegure resistência ao tráfego e às intempéries.
- Preparação da sub-base e base com material compactado, garantindo estabilidade e uniformidade da via.
- Controle rigoroso da espessura e qualidade do pavimento, com realização de ensaios laboratoriais.

## 3. Calçadas com Acessibilidade

- Instalação de piso tátil direcional e de alerta para orientação de pessoas com deficiência visual.
- Rampas de acesso com inclinação adequada em todas as interseções e entradas de imóveis, garantindo transposição segura para cadeirantes e outros usuários.

## 4. Sinalização Urbana

- Sinalização horizontal e vertical que garanta a segurança e organização do tráfego.
- Aplicação de faixas de pedestres, placas indicativas e de regulamentação conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

## 5. Sustentabilidade e Gestão de Resíduos

- Planejamento e execução das obras de maneira a minimizar os impactos ambientais.
- Destinação correta dos resíduos sólidos gerados, com prioridade para reciclagem e reaproveitamento de materiais.

## 6. Garantia de Qualidade

- A empresa contratada deverá apresentar plano de execução detalhado, contendo cronograma físico-financeiro, metodologia de trabalho e plano de controle tecnológico para todos os serviços executados.
- Previsão de inspeções e testes periódicos durante a execução da obra, com entrega de relatórios técnicos à fiscalização do município.

## 7. Segurança no Trabalho

- Implementação de medidas de segurança para proteger trabalhadores e a comunidade local durante a execução das obras.
- Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e treinamento da equipe para atender às normas de segurança.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar a entrega de uma infraestrutura urbana de alta qualidade, que atenda às necessidades da população e promova o desenvolvimento sustentável do município de Guaiúba/CE.

## 4. Estimativas das Quantidades para a Contratação





Será realizado um orçamento detalhado com o acompanhamento de um engenheiro, que efetuará o levantamento preciso das quantidades necessárias para a execução da obra. Esse orçamento incluirá as dimensões da área a ser pavimentada, o número e o tipo de bueiros a serem instalados, as metragens das calçadas a serem construídas, bem como a quantidade de materiais e serviços envolvidos. Todas as estimativas serão embasadas em critérios técnicos e especificações normativas, garantindo a adequação e a transparência do processo de contratação.

## 5. Levantamento de Mercado

A Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE não dispõe de mão de obra qualificada para a execução da obra de requalificação da drenagem, pavimentação e calçadas acessíveis na Rua Antonieta Pires. Por esse motivo, será necessário contratar uma empresa especializada, com expertise nas áreas de engenharia civil e urbanização, para garantir a execução de qualidade da obra.

A seguir, detalham-se as soluções possíveis para essa contratação, com seus pontos positivos e negativos, considerando a combinação de Pré-Qualificação seguida de Concorrência.

### I. Pregão Eletrônico

#### o Pontos Positivos:

- **Rapidez no Processo:** O pregão eletrônico possui prazos mais curtos em comparação com outras modalidades licitatórias, facilitando a contratação.
- **Ampla Competitividade:** Permite a participação de um grande número de empresas, o que pode resultar em propostas mais vantajosas financeiramente.
- **Transparência:** O processo é totalmente eletrônico, proporcionando maior transparência e acessibilidade aos participantes e à sociedade.

#### o Pontos Negativos:

- **Dificuldade de Garantir Qualificação Técnica:** O pregão é mais adequado para bens e serviços comuns, o que pode ser um risco em obras complexas que demandam uma empresa especializada.
- **Risco de Baixa Qualidade:** Empresas sem experiência suficiente podem vencer com uma proposta financeira atrativa, mas não atender às exigências técnicas do projeto.
- **Exigências de Qualificação Técnica Menos Rigorosas:** No pregão, as exigências de qualificação são menores, o que pode comprometer a execução da obra.

### II. Pré-Qualificação + Concorrência

#### o Pontos Positivos:

- **Seleção Rigorosa das Empresas:** A pré-qualificação garante que apenas empresas com experiência e qualificação comprovada participem do processo, o que reduz os riscos de problemas durante a execução da obra.



- **Garantia de Qualidade e Capacidade Técnica:** As empresas selecionadas pela pré-qualificação terão a expertise necessária para a realização da obra, garantindo que todas as etapas sejam executadas conforme as especificações técnicas e dentro do prazo.
- **Competitividade Limitada, Mas Qualificada:** Após a pré-qualificação, será realizada uma concorrência entre as empresas já selecionadas, o que promove uma competição mais equilibrada e focada em propostas de qualidade, ao invés de apenas preço.
- **Redução de Riscos:** A pré-qualificação filtra as empresas que não têm a capacidade técnica necessária, mitigando os riscos de atrasos, falhas de execução ou não cumprimento dos requisitos do projeto.
- **Pontos Negativos:**
  - **Processo Mais Demorado:** A combinação de pré-qualificação com concorrência torna o processo licitatório mais longo, o que pode atrasar a execução da obra.
  - **Maior Complexidade Administrativa:** Exige mais etapas de avaliação e seleção, o que demanda mais tempo e recursos da administração pública para concluir o processo licitatório.
  - **Possível Restrição no Número de Participantes:** Embora a pré-qualificação filtre empresas com alta qualificação, ela pode limitar o número de participantes na concorrência, o que pode resultar em menos concorrência e, eventualmente, preços mais elevados.

## Conclusão

A combinação de **Pré-Qualificação seguida de Concorrência** é a melhor solução para a contratação da requalificação da Rua Antonieta Pires. Embora o processo seja mais longo e complexo, ele oferece maior segurança quanto à qualificação das empresas participantes, garantindo que somente aquelas com experiência e capacidade técnica comprovada possam concorrer. Isso resultará em uma obra de maior qualidade e dentro das especificações exigidas, atendendo adequadamente às necessidades do município de Guaiúba/CE.

## 6. Estimativa do Valor da Contratação

De acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 da Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, as estimativas para as obras de requalificação da Rua Antonieta Pires são as seguintes: estima-se que o valor para a construção de bueiros (ID 01) seja de R\$ 60.000,00, o que corresponde à previsão orçamentária para o ano de 2025. Vale ressaltar que esse valor é uma estimativa que poderá ou não ser totalmente utilizado durante a execução da obra.

Além disso, estima-se um valor de R\$ 2.882.362,50 para os serviços de pavimentação (ID 11), o qual também se refere à previsão orçamentária para o ano de 2025, podendo ser ajustado conforme o andamento da obra e, como no caso da construção dos bueiros, podendo não ser utilizado integralmente.



Esses valores representam estimativas do PCA de 2025 e não devem ser confundidos com os valores a serem obtidos por meio da pesquisa de preços que será realizada pelo setor de compras para a contratação efetiva da empresa responsável pela execução dos serviços.

## 7. Descrição da Solução

A solução identificada para a requalificação da Rua Antonieta Pires, no Bairro Sem Terra, no Distrito de Água Verde, consiste na contratação de uma empresa qualificada para a execução dos serviços, visto que a Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE não dispõe de mão de obra qualificada para realizar a obra.

Será realizada uma **pré-qualificação de fornecedores**, onde serão selecionadas empresas com experiência e capacidade técnica comprovada para a execução de serviços de drenagem, pavimentação e construção de calçadas acessíveis. Após a fase de pré-qualificação, as empresas selecionadas participarão de um processo licitatório na modalidade **concorrência**, onde disputarão os preços para a execução da obra.

Essa abordagem garante que apenas empresas qualificadas, com a experiência necessária, possam ser contratadas, assegurando a qualidade e o cumprimento das especificações técnicas exigidas para a obra. Além disso, a pré-qualificação proporciona maior segurança à administração, pois filtra as empresas que não atendem aos requisitos técnicos, garantindo um processo competitivo e eficiente.

## 8. Justificativas para o Parcelamento da Contratação

Optou-se por não realizar o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços de drenagem, pavimentação e construção de calçadas são interdependentes. A execução conjunta garante maior eficiência na gestão do contrato e minimiza transtornos para a população durante a execução da obra.

## 9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

O principal objetivo da contratação dos serviços de requalificação da Rua Antonieta Pires é melhorar a infraestrutura urbana e a qualidade de vida no Bairro Sem Terra, proporcionando uma via com drenagem eficiente, pavimentação adequada e calçadas acessíveis. Os resultados esperados com a execução da obra incluem:

1. **Melhoria na Mobilidade Urbana:** A pavimentação da rua e a construção de calçadas acessíveis garantirão maior segurança e conforto para os pedestres e motoristas, promovendo a fluidez do tráfego e a diminuição de pontos de alagamento.
2. **Redução de Alagamentos:** Com a construção dos bueiros e a drenagem adequadamente projetada, espera-se minimizar os alagamentos durante o período de chuvas, evitando danos à pavimentação e outros prejuízos para os moradores e comerciantes locais.



3. **Acessibilidade:** A construção de calçadas acessíveis, com piso tátil e acabamento adequado, permitirá que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, possam circular com segurança pela via.
4. **Valorização Imobiliária:** A melhoria na infraestrutura da rua trará uma valorização das propriedades locais, beneficiando os moradores com um ambiente urbano mais organizado e com melhor infraestrutura.
5. **Atendimento às Normas e Regulamentações:** A obra será executada conforme as exigências legais e normativas de acessibilidade, drenagem e pavimentação, garantindo que o projeto esteja em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de engenharia urbana.

Os resultados desejados serão monitorados pela Prefeitura, através da Secretaria responsável, para garantir que a obra atenda aos objetivos estabelecidos e ofereça benefícios reais para a população local.

## 10. Providências Pré-Contratuais

Antes da celebração do contrato com a empresa vencedora da licitação, serão tomadas as seguintes providências pela Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE para garantir a execução da obra de forma eficaz e conforme o planejado:

1. **Elaboração do Projeto Executivo e Planilha Orçamentária:** Será realizado o detalhamento do projeto executivo, com a definição de todas as etapas da obra, prazos e quantidades necessárias, além de uma planilha orçamentária detalhada, que servirá como base para o acompanhamento financeiro da execução.
2. **Assinatura do Contrato:** Após o processo de licitação e a escolha da empresa vencedora, será formalizada a assinatura do contrato, contendo todas as cláusulas relacionadas à execução da obra, como prazos, responsabilidades, penalidades e demais condições.
3. **Verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista da Empresa Contratada:** Antes da assinatura do contrato, será verificada a documentação fiscal, trabalhista e jurídica da empresa vencedora, garantindo que esta esteja em conformidade com as obrigações legais para a execução do serviço.

Essas providências são essenciais para assegurar a regularidade do processo e o bom andamento da obra, além de garantir que a empresa contratada tenha plena capacidade de executar o serviço com qualidade e no prazo estabelecido.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto em questão.

## 12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A requalificação da Rua Antonieta Pires envolverá a execução de obras de drenagem, pavimentação e construção de calçadas acessíveis, o que pode gerar alguns impactos ambientais, tanto durante a execução quanto após a conclusão da obra. :



### Impactos Ambientais:

1. **Poluição do Ar:** Durante a execução da obra, pode ocorrer a emissão de poeira devido ao uso de equipamentos pesados, transporte de materiais e atividades de construção, o que pode afetar a qualidade do ar na região.
2. **Ruído:** O uso de máquinas e equipamentos pesados pode gerar níveis elevados de ruído, impactando a tranquilidade dos moradores e comerciantes da área.
3. **Geração de Resíduos Sólidos:** A demolição de calçadas existentes, remoção de pavimento antigo e escavações para instalação de drenagem gerarão resíduos sólidos, que precisam ser devidamente gerenciados para evitar poluição e acúmulo inadequado de lixo.
4. **Impacto na Fauna e Flora Local:** Embora a área envolvida seja urbana, pode haver algum impacto nos pequenos animais e na vegetação existente, especialmente durante a escavação e movimentação de solo.

### Medidas Mitigadoras:

1. **Controle de Poeira:** Serão adotadas medidas para o controle da poeira, como a umidificação das áreas de obra e o uso de lonas ou barreiras para evitar a dispersão de pó para as vias públicas. A Prefeitura também estabelecerá cronogramas de atividades para minimizar a exposição dos moradores ao pó.
2. **Controle de Ruído:** As obras serão realizadas em horários previamente definidos, respeitando os limites de horários permitidos para atividades de construção, conforme a legislação municipal. Além disso, será priorizado o uso de equipamentos com menor emissão de ruído e realizadas manutenções periódicas para garantir seu bom funcionamento e redução do impacto sonoro.
3. **Gerenciamento de Resíduos:** Todos os resíduos gerados pela obra serão devidamente segregados e encaminhados para os destinos corretos. Resíduos recicláveis serão encaminhados para a reciclagem, enquanto resíduos não recicláveis serão descartados de acordo com as normas ambientais vigentes. A Prefeitura, por meio de seu setor de meio ambiente, acompanhará o descarte adequado desses resíduos.
4. **Preservação da Fauna e Flora:** A obra será planejada para evitar danos à vegetação existente, com a possível remoção de árvores sendo feita apenas quando estritamente necessária, mediante autorização dos órgãos ambientais competentes. Caso haja remoção de árvores, será realizado o replantio de espécies nativas na mesma área ou em áreas próximas, conforme recomendação técnica.

### 13. Posicionamento Conclusivo

A requalificação da Rua Antonieta Pires, no Bairro Sem Terra, no Distrito de Água Verde, representa uma importante melhoria na infraestrutura urbana de Guaiúba/CE, com impactos positivos diretos para a população local, incluindo a melhoria da mobilidade, segurança viária e acessibilidade. A execução dos serviços de drenagem, pavimentação e construção de calçadas acessíveis atenderá às necessidades emergenciais de infraestrutura e proporcionará um ambiente urbano mais seguro e organizado, com foco na inclusão social.

A solução proposta, que envolve a contratação de uma empresa especializada por meio de um processo de pré-qualificação, é a mais adequada, considerando a complexidade e a especificidade dos serviços a serem realizados, bem como a ausência de mão de obra qualificada na Prefeitura para executar tais atividades. A metodologia de pré-qualificação garantirá a seleção de empresas com a expertise necessária, assegurando a qualidade e a segurança da obra.

Além disso, as medidas mitigadoras propostas para reduzir os impactos ambientais asseguram que a execução da obra ocorrerá de forma sustentável, respeitando as normas ambientais e minimizando os efeitos negativos sobre a comunidade e o meio ambiente.

Portanto, a contratação de empresa especializada para a realização da requalificação da Rua Antonieta Pires é uma solução viável e estratégica, que atenderá às demandas da população e ao planejamento da Prefeitura de Guaiúba/CE, com o objetivo de entregar uma obra de qualidade, dentro dos prazos e em conformidade com as exigências legais e técnicas.

364







PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

TIMBRE/BRASÃO

### CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

|                                      |                              |   |                        |  |
|--------------------------------------|------------------------------|---|------------------------|--|
| NÚMERO ___/2025                      | PRÉ-QUALIFICAÇÃO ___/2025-PQ | EMIÇÃO: ___/___/2025                        | VALIDADE: ___/___/2025 |  |
| Razão Social<br>XXXXXX               |                              | Telefone<br>(XX) XXXX                       |                        |  |
| Endereço:<br>XXXXXX                  |                              |   |                        |  |
| Bairro:<br>XXXX                      | Município:<br>XXXXXX         | UF<br>XX                                    | CEP:<br>XXXXXX         |  |
| CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         | Inscrição Estadual<br>XXXXXX | Capital Social (R\$)<br>R\$XXXXXXXXXXXXXXXX |                        |  |
| Sócios (as):<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                              |   |                        |  |

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº XXX DE XX DE XXXXX DE 2025, CERTIFICA QUE A LICITANTE ACIMA DESCRITO ESTÁ QUALIFICADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, DESTINADA A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO